

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1477/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 83431/2019, 43688/2019 e 89584/2019, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão da servidora FABIOLA COLINO BISPO SANTOS, Analista do Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 207823/2, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 11 de março de 2019 a 10 de março de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fddb900e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)